



Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 12/02/2026
Visto Presidente: *[Signature]*

VEREADORA

SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO

[Signature]

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, em 12 de fevereiro de 2026.

em contrário.
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

com coordenadas 293.052,88(E) e 9.553.540,83(S).
Bairro Monsenhor Otalício, que se inicia na Rua Francisco Cavalcante no ponto P01 com coordenadas 292.997,40(E) e 9.553.539,95(S), findando na Rua Antônio Miguel no ponto P02

ART. 1º - Fica Denominada de "Francisco Lopes de Sousa" a Travessa localizada no

**PROMULGOU A SEQUINTE LEI:
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANÇIONOU E
A VEREADORA SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO FAZ SABER QUE A**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA
TRAVESSA NO BAIRRO MONSENHOR
OTALÍCIO, DE TRAVESSA "FRANCISCO LOPES
DE SOUSA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em sessão Ordinária Realizada em
Em: 19/02/2026
Visto Presidente: *[Signature]*

Projeto de Lei Nº 10/2026.





SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO
VEREADORA

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, EM 12 DE
FEVEREIRO DE 2026.

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à Legislação Municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, com o Projeto de Lei que dispõe sobre nomeação de Travessa no Bairro Monsenhor Otacílio, que presta Homenagem ao Sr. Francisco Lopes de Sousa, mais conhecido como Sr. Pretinho. Segue em anexo a Biografia do homenageado. Certo do apoio de todos que compõem este Poder Legislativo Municipal, para aprovação deste Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar votos de Estima e consideração.

Srs. Vereadores,

MENSAGEM N.º 01/2026.



BIOGRAFIA

Francisco Lopes de Sousa, mais conhecido como Sr. Pretinho, nasceu na cidade de Crateús, no dia 5 de novembro de 1919. Homem simples e trabalhador, construiu sua trajetória de vida pautada na honestidade, no respeito e na dedicação à família e ao trabalho. Residia na Rua Deputado Vicente Ribeiro, nas proximidades do Colégio CEVEP, onde era bastante conhecido e estimado pela comunidade local.

Filho de família humilde, desde cedo aprendeu o valor do trabalho digno, exercendo suas atividades com responsabilidade e compromisso ao longo de sua vida profissional, especialmente na empresa Paiva, onde trabalhou por muitos anos. Foi casado com Francisca Costa de Sousa, carinhosamente conhecida como Dona Fransquinha, reconhecida como uma das grandes costureiras do município de São Benedito, cuja habilidade e dedicação marcaram gerações.

Sr. Pretinho destacou-se como um homem de caráter íntegro, exemplo de cidadania, simplicidade e perseverança, deixando um legado de bons exemplos e contribuições à história local. Sua memória permanece viva no coração de familiares, amigos e de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

A denominação desta via pública com o seu nome representa um justo reconhecimento à sua trajetória e à sua importância para a comunidade, perpetuando sua história e sua contribuição para as futuras gerações.





CROQUIS DE IMÓVEL URBANO

Local: BAIRRO MONS. OTALÍCIO - SÃO BENEDITO - CE.

Prop: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE.

Disc: DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA:
**TV. FRANCISCO LOPES DE SOUSA
 (TV. SR. PRETINHO)**

AREA: **280,00m²**

Data: 10/02/2026
 Escala: S/ESC.
 Des: Paulo Mombaga

COORDENADAS GEográfICAS - UTM

(P)	(E)	(S)
01	292.997,40	9.553.539,95
02	293.052,88	9.553.540,83
03	293.053,04	9.553.536,93
04	292.997,55	9.553.353,90





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2026 de autoria do Poder Legislativo

Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 04 de fevereiro de 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 002/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE A NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, QUANTIDADE DE CARGOS E OS VALORES DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 05 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE A NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, QUANTIDADE DE CARGOS E OS VALORES DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que esta de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Executivo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Haroldo Celso Maciel Júnior
PRESIDENTE

Juciane Teixeira Jorge Nogueira
RELATOR

Tarciana Almeida Melo
MEMBRRO

<input type="checkbox"/>	A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	A FAVOR	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA